



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 025/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU SOMENTE INSTALAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL EM VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, DOS 25 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL DE 2024.

Retifica-se a descrição das cláusulas:

Onde se lê: 13.19.8. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS LICITANTES PARTICIPANTES DO LOTE 001

Leia-se: 13.19.8. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS LICITANTES PARTICIPANTES DO LOTE 002

13.19.9. REFERIDA EXIGÊNCIA SERÁ OBRIGATÓRIA APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR, DEVENDO SER APRESENTADO NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA HABILITAÇÃO. REFERIDOS DOCUMENTOS NÃO SE ENCONTRAM LISTADOS NO ROL TAXATIVO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO LISTADOS DOS ARTIGOS 62 A 70 DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133/2021, NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO POR QUESTÕES DE LEGALIDADE.

a) Prova de regularidade da empresa licitante junto ao CREA/CAU de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em plena validade.

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

b) Prova de regularidade junto ao CREA/CAU dos profissionais responsáveis técnicos da futura execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro e Quitação de pessoa física do engenheiro civil (ou arquiteto) e engenheiro eletricitista e engenheiro de segurança do trabalho e engenheiro mecânico;

b.1) É indispensável a empresa comprovar em seu quadro técnico todos os engenheiros/arquitetos solicitados no item b. O engenheiro civil ou arquiteto ficará responsável pela parte estrutural, o engenheiro eletricitista ficará responsável pela parte elétrica, o engenheiro de segurança do trabalho ficará responsável pela segurança dos trabalhadores e da análise de segurança da montagem dos elementos, e por final o engenheiro mecânico que ficará responsável pelos brinquedos e peças articuláveis com rolamento mecânico.

b.2) A empresa que comprovar possuir em seu quadro técnico engenheiro mecânico, não precisará comprovar engenheiro civil (ou arquiteto).

b.3) Os engenheiros deverão constar como responsáveis técnicos na certidão de registro de pessoa jurídica da empresa licitante;

c) Atestado (s) fornecido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do profissional engenheiro civil (ou arquiteto ou mecânico) e do engenheiro eletricitista devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU, **em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado**, onde fique comprovado que o profissional já tenha executado, a qualquer tempo, serviços de engenharia com fornecimento de materiais elétricos para iluminação e decoração natalina, compatíveis com o objeto desta licitação, a sua responsabilidade técnica na execução de serviços semelhantes.

c.1) A comprovação de vínculo profissional entre a licitante e os profissionais indicados far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; do contrato social do licitante em que conste os profissionais como sócios; da ata de eleição do diretor (caso de sociedade anônima); do contrato de prestação de serviços.

Onde se lê: 13.19.10. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS LICITANTES PARTICIPANTES DO LOTE 002

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Leia-se: 13.19.10. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS LICITANTES PARTICIPANTES DO LOTE 003

13.19.11. REFERIDA EXIGÊNCIA SERÁ OBRIGATÓRIA APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR, DEVENDO SER APRESENTADO NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA HABILITAÇÃO. REFERIDOS DOCUMENTOS NÃO SE ENCONTRAM LISTADOS NO ROL TAXATIVO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO LISTADOS DOS ARTIGOS 62 A 70 DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133/2021, NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO POR QUESTÕES DE LEGALIDADE.

a) Prova de regularidade da empresa licitante junto ao CREA de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em plena validade.

b) Prova de regularidade junto ao CREA dos profissionais responsáveis técnicos da futura execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Registro e Quitação de pessoa física do engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho.

b.1) É indispensável a empresa comprovar em seu quadro técnico todos os engenheiros/arquitetos solicitados no item b. O engenheiro eletricista ficará responsável pela instalação elétrica e o engenheiro de segurança do trabalho ficará responsável pela segurança dos trabalhadores.

b.2) Os engenheiros deverão constar como responsáveis técnicos na certidão de registro de pessoa jurídica da empresa licitante.

c) Atestado (s) fornecido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do profissional engenheiro eletricista devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, **em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado**, onde fique comprovado que o profissional já tenha executado, a qualquer tempo, serviços de instalação de iluminação e decoração natalina, compatíveis com o objeto desta licitação, a sua responsabilidade técnica na execução de serviços semelhantes.

c.1) A comprovação de vínculo profissional entre a licitante e os profissionais indicados far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; do contrato social do licitante em que conste os

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

profissionais como sócios; da ata de eleição do diretor (caso de sociedade anônima); do contrato de prestação de serviços;

Caxambu, 30 de julho de 2024.

Angela Aparecida Carvalho Santos
Pregoeira do CIMAG

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.

 secretaria@cimag.org.br

 (35) 3341-3500 / (35) 98427-1173

 www.cimag.org.br

